



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 259, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO EVENTUAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 396/2015](#) (DJE 23/11/2015), atendendo à indicação feita pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça deste Estado por meio do ofício PGJ nº 2021/2017, **RESOLVE**:

DESIGNAR os(as) Promotores(as) de Justiça infrarrelacionados(as) para o exercício da função eleitoral no período e localidade especificados abaixo:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	2ª	Cachoeiro de Itapemirim	03/09/2017 a 02/09/2019	Andressa Kaori Yamakawa de Castro Título de Eleitor: 025577021465	Início de biênio
2	4ª	Alegre	08/09/2017 a 07/09/2019	Márcio Aulete de Ronai Pereira Título de Eleitor: 56673470272	Início de biênio
3	9ª	Santa Leopoldina	04/09/2017 a 15/09/2017	Helder Magesvki Amorim Título de Eleitor: 22002361473	Férias do titular
4	30ª	Nova Venécia	05/09/2017 a 06/09/2019	Leonardo Augusto de Andrade Cezar dos Santos Título de Eleitor: 094924590574	Início de biênio

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 set. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 10.